

PORTARIA Nº 168/2024

**CONCEDE LICENÇA LUTO À SERVIDORA LOECI
ELAINE SCHNEIDER**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 21 de abril de 2024 à servidora pública municipal **Loeci Elaine Schneider**, lotada no cargo de Servente, face ao falecimento de seu pai, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 26 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento